

# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

**CNPJ:01.621.934/0001-03**

**Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá**

**TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG**

**e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br**

## PORTARIA Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa.

### RESOLVE:

Art. 1º- **RETORNAR** as suas atividades, no Cargo Comissionado de Procurador do Legislativo, criado pela Lei nº. 1.305/2022, o Dr. Carlos Eduardo Magalhães, OAB/MG nº 109.507.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercês, 02 de janeiro de 2023.



**Rodolfo Antunes de Paula**  
**Presidente da Câmara**

Certifico que a Portaria nº 01/2023 foi publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês, 02 de Janeiro de 2023.



**Mônica das Mercês Oliveira**  
**Assistente Legislativo**